CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 376/2022

Dispõe sobre o Programa "Jovem Agente Cultural de Natal" e dá outras providências.

PARECER

A Princípio, se observa que o projeto de lei tramitou na COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, na COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, onde obteve as devidas aprovações.

Trata-se de proposta para instituir a criação do programa "Jovem a Agente Cultural de Natal'' e dá outras providências, visando garantir a formação profissional de jovens com idade de 15 a 29 anos no município de Natal, promovendo formação sob a perspectiva teórica e prática da diversidade e manifestações culturais, cidadã, direito à cidade, questões étnico-raciais e de gênero, bem como garantir o fomento a economia criativa, contribuindo na organização individual e coletiva de tais sujeito com base na geração de emprego e renda.

Assim, entendemos viável e relevante o desenvolvimento e a construção do programa jovem agente cultural, visto que esse projeto contribui de forma positiva para sociedade.

Portanto, essa proposta tem significativo mérito, uma vez que visa regulamentar e desenvolver a atividade cultural e profissional desses jovens, com ênfase nas áreas da economia criativa, da gestão pública e privada, finanças, gênero, direitos humanos e trabalhistas, características que solidificam a necessidade de uma regulamentação prática e efetiva.

Portanto, **firmamos posicionamento favorável à aprovação do PL nº 376/2022**

Sala das Comissões, em 16 de maio de 2023.

Julia Arruda

RELATORA